

**PORTARIA Nº 20 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 632, de 30 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), e na Portaria nº 27, de 25 de janeiro de 2017, do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.024333/2017-10,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, por quatro anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §1º do art. 8º da Resolução nº 632, de 30 de novembro de 2016, do CONTRAN, da licença de funcionamento à pessoa jurídica CAMORIM INSPEÇÃO VEICULAR EIRELI - ME, CNPJ nº 27.985.232/0001-00, situada no Município de Rio de Janeiro- RJ, Estrada dos Bandeirantes, nº 7574, Lote 5 Pal 19916 Quadra C, Jacarepaguá, CEP: 22.780-084 para atuar como Instituição Técnica Licenciada – ITL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURÍCIO JOSÉ ALVES PEREIRA**

Diretor